



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0614/2022

Em, 09 de agosto de 2022

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE FAÇA PROCESSO LICITATÓRIO PARA MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO INFORMATIZADA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que faça processo licitatório para manutenção, modernização e ampliação dos serviços de iluminação pública com a implantação da Gestão Informatizada.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2022.

**OSÉIAS RODRIGUES COUTO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Se faz necessário, através de ato do Executivo, a implantação de um novo sistema de gestão incidente sobre taxa de iluminação pública no município de Cabo Frio e uma modernização dos equipamentos dispostos para essa função. A troca de lâmpadas por modelos mais econômicos, a instalação de placas de energia solares onde houver possibilidades e a implantação de um sistema inteligente dos recursos materiais e humanos são bases elementares para que os resultados sejam garantidores da eficácia e eficiência financeiro erário público.

O Processo de gestão informatizada (software de gestão de iluminação pública), deve permitir o controle de diversas atividades praticadas na operação diária do sistema. Mantendo o controle do relacionamento com o cidadão através do call Center e serviços de internet. Garantindo acesso ao conhecimento do que está acontecendo no parque de iluminação pública sob a forma cartográfica (Google Maps). Deve ser disponibilizado painéis de controle e monitoramento, em tempo real e através da base histórica. Mantendo total controle dos ativos patrimoniais e a gestão dos custos da manutenção do parque e consumo de energia. Visando a transparência do processo e aplicação dos recursos aferidos pela taxa em vigor. O processo deve acontecer com Base nas leis 8.666/93 e 14.133//21, além de seguir todos os princípios da administração pública e previsão normativas em vigor.

Diante do exposto, solicito aprovação dos Nobres Edis.



**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)